



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34).3239.4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

PORTARIA Nº 004/2016/FACED/UFU

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 099/2015 de 20/01/2016, Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vagas de professor da carreira de Magistério Superior integrante do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal, para a Faculdade de Educação na área de Comunicação Social – subárea I: **“Produção Jornalística em Plataformas Sonoras”**;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora, para realização do referido Concurso Público na subárea I: **“Produção Jornalística em Plataformas Sonoras”**;

CONSIDERANDO, aprovação do CONFACED em sua 7ª reunião extraordinária de 2015 de 10/12/2015 da área e demais definições para o Concurso Público”;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores *Dra. Mirna Tonus - UFU (Presidente); Dr. Marcelo Kischinhevsky – UERJ (membro externo)* e *Profª Dra. Valci Regina Mousquer Zuculoto – UFSC (membro externo)*. Tendo como suplentes os professores *Dr. Rafael Duarte Oliveira Venâncio – UFU; Dra. Nair Prata Moreira Martins – UFOP (suplente externo); Dra. Débora Cristina Lopez – UFOP (suplente externo)*.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2015 do Conselho Diretor, a Resolução 001/2016 do Conselho da Faculdade de Educação de 21/01/2016 e o Edital 099/2015 do Conselho Diretor de 20/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 08 de março de 2016

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação/UFU